

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000030

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 116, de 2018
Autoria: Vereador Renato Reimann
Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos – Regional Paraná (ABRAVESPAR).
Relatoria: Vereador Walmor Lodi
Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 116, de 2018 de autoria do Vereador Renato Reimann que: “Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos – Regional Paraná (ABRAVESPAR)”, apresentado na Sessão Ordinária do dia 6 de agosto de 2018, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Na justificativa, de 17 de julho de 2018, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que: “A Associação de Médicos Veterinários Especialistas em Suínos Regional Paraná (ABRAVESPAR), é uma entidade de classe sem fins lucrativos e com fins educativos, fundada no ano de 1983.

Os objetivos fundamentais da Associação de Médicos Veterinários Especialistas em Suínos – Regional Paraná, são: promover o interesse e aumentar o conhecimento dos Médicos Veterinários no campo da suinocultura, elevando o nível profissional de atendimento; prestar cooperação aos órgãos particulares ou governamentais relacionados ao setor; promover o desenvolvimento técnico-científico e social com Associações similares; prestar assistência técnica aos seus associados e zelar por melhores condições de trabalho; promover reuniões técnicas, cursos, treinamentos visando aprimorar os conhecimentos de seus associados e estudantes de Medicina Veterinária, bem como, entidades de classe e fomentar a investigação científica a área de suinocultura.

Ante o breve relato apresentado, não resta dúvida que a entidade faz jus a todo o apoio necessário para que possa desenvolver as atividades que beneficiam a sociedade como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000031

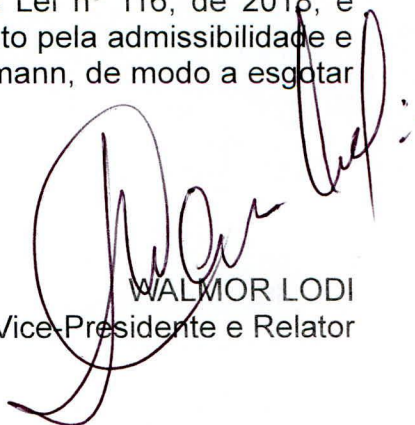
Para tanto, com o intuito de buscar o devido reconhecimento da entidade, é que se apresenta o presente Projeto de Lei, que visa declarar a entidade como de Utilidade Pública, de modo que possa ser beneficiada com incentivos e parcerias por parte do Poder Público Municipal.

É o Relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 116, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Vereador Renato Reimann, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.




Sala das Comissões, 14 de agosto de 2018.


WALMOR LODI
Vice-Presidente e Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 116, de 2018, de autoria do Vereador Renato Reimann, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2018.

	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
Vagner Delabio Presidente		
Gabriel Baierle Secretário		
Marli do Esporte Membro		
Marcos Zanetti Membro	